



# Diário Oficial

Lei nº1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1433 | ANO 6|CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 15 DE MARÇO DE 2018

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	24
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	24

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 081/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso

e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Diego Sembay, matrícula nº1585, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa BITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 00.579.954/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 10/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso

de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

##### PORTARIA Nº 082/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula nº1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como ti-

tular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ERVIN BUSCH - ME, CNPJ nº 06.099.362/0001-68, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 10/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 083/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro

de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Diego Sembay, matrícula nº1585, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa MAJOLO & MAJOLO LTDA, CNPJ nº 00.950.940/0001-41, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 10/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 084/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Miguel Ivo Seledes, matrícula nº594, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa OSVALDO LOTEK - ME, CNPJ nº 06.129.729/0001-49, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 10/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 085/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Diego Sembay, matrícula nº1585, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa SÉRGIO KASNOCH - ME, CNPJ nº 06.099.042/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 10/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 086/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula nº1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa EVA BERNADETE KARAS - ME, CNPJ nº 11.600.045/0001-13, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 13/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vi-

gor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 087/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Diego Sembay, matrícula nº1585, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa HENRIQUE MARCZAL 61500674915, CNPJ nº 23.967.096/0001-67, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 13/2018.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

---

#### PORTARIA N° 088/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula nº1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato cele-

brado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa IRMÃOS GAYAS LTDA, CNPJ nº 06.095.292/0001-70, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 13/2018.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

---

#### PORTARIA N° 089/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº

009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Diego Sembay, matrícula nº1585, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa JUSCELINO WRUBLEWSKI 24381535987, CNPJ nº 19.264.517/0001-16, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 13/2018.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

---

#### PORTARIA N° 090/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso

e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula nº1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa M. M. K. PAULIK - ME, CNPJ nº 19.038.808/0001-96, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 13/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA Nº 091/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Diego Sembay, matrícula nº1585, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa MARIO GILDO SZYMANEK -TRANSPORTE ESCOLAR SZYMANEK, CNPJ nº 06.095.281/0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 13/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA Nº 092/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Miguel Ivo Seledes, matrícula nº594, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME, CNPJ nº 06.095.276/0001-87, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 13/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do con-

trato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

---

#### PORTARIA N° 093/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Diego Sembay, matrícula n°1585, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa SOLANGE ALVES FERREIRA JUNGLES DE CARMARGO 04606326980, CNPJ n° 22.288.493/0001-40, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial n° 13/2018.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

---

#### PORTARIA N° 094/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula n°1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz

Machado e a empresa TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME, CNPJ n° 18.314.972/0001-16, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Santana I), conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial n° 13/2018.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

---

#### PORTARIA N° 095/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro

de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ACO IDEAL LTDA, CNPJ nº 02.900.679/0001-09, que tem por objeto a aquisição de tubos de aço para revestimento de paredes do Poço Artesiano da área Industrial - PR 447, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº19/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 096/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefei-

to Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Diego Sembay, matrícula nº1585, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME, CNPJ nº 06.095.276/0001-87, que tem por objeto a prestação de serviços de Transporte Universitário do interior do município até na PR - 447, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº15/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 097/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Kelly Paintner Barczak, matrícula nº1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME, CNPJ nº 14.282.205/0001-11, que tem por objeto a aquisição de mobiliário (conjunto de mesa e cadeira) para a Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota, conforme resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº11/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 098/2018**

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Silvio Timus, matrícula nº105, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa CONSULTORIA FLORESTAL-IVO LEANDRO TOMKO-ME, CNPJ nº 10.641.455/0001-40, que tem por objeto a prestação de serviços de levantamento topográfico, retificação de medidas, desmembramento e demais, para o registro definitivo junto ao Cartório de Imóveis, de área doada pelo Sr Gentil Filipiak parte lote 77 I Linha Vitória, destinada a Unidade Básica de Saúde - UBS, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº21/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro

de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 099/2018**

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor André Adão Grenat, matrícula nº1081, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, CNPJ nº 08.546.929/0001-22, que

tem por objeto a prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção corretiva do equipamento de Radiologia Carestran Dryview 5950, conforme resultado do processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº32/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 100/2018**

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n°1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 05.063.653/0001-33, que tem por objeto a prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão de 100 horas das máquinas Retroescavadeira 4cx, frota 1204, Pá carregadeira JCB, frota 206 e Retroescavadeira JCB, frota 202, conforme resultado do processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação n°30/2018.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 101/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito

to Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Aline Chuede, matrícula n°1572, ocupante do cargo de Coordenadora Municipal de Tributação, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa WILLIAM GUTH, CPF n° 036.908.549-38, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, que serão utilizados para a merenda escolar, conforme resultado do processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação n°28/2018.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 102/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Diego Sembay, matrícula n°1585, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa INES A S SANTOS - ME, CNPJ n° 10.577.389/0001-96, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial n°24/2018.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Ma-

chado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 103/2018**

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, **RESOLVE**

Art. 1° - Designar o servidor Miguel Ivo Seledes, matrícula n°594, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa **RONEY JUNGLES DE CAMARGO ME**, CNPJ n° 06.095.276/0001/87, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial n°24/2018.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso

de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 104/2018**

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, **RESOLVE**

Art. 1° - Designar o servidor Diego Sembay, matrícula n°1585, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa **TRANSPORTE SANTANA LTDA - ME**, CNPJ n° 18.314.972/0001-16, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial n°24/2018.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro

de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA N° 105/2018**

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, **RESOLVE**

Art. 1° - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula n°1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa **TRANSPORTE W Z LTDA**, CNPJ n° 05.516.993/0001-72, que tem por objeto a contratação de empresa

para prestação de serviços de transporte escolar, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº24/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA Nº 106/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Diego Sembay, matrícula nº1585, ocupante do cargo de Diretor Municipi-

pal de Cultura, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa TRANSPORTE ESCOLAR ZMIJEWSKI LTDA, CNPJ nº 06.112.466/0001-65, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº24/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA Nº 107/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto

no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa GILVANDO DE ANDRADE CRUZ - TRANSPORTES, CNPJ nº 05.018.366/0001-01, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte de uma máquina moto niveladora nova, de Curitiba PR até o Departamento de Obras desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº34/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 108/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Clóvis Chaikovski, matrícula nº1557, ocupante do cargo de Assessor Hospitalar, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa FABIANE BUSCH, CPF nº 065.830.389-94, que tem por objeto a prestação de serviços de enfermeira no Posto de Saúde da Linha Vitória, conforme resultado do processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº36/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Ma-

chado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 109/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Aline Chuede, matrícula nº1572, ocupante do cargo de Coordenadora Municipal de Tributação, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa OSVALDO TEIXEIRA, CPF nº 354.619.429-20, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, que serão utilizados para a merenda escolar, conforme resultado do processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº29/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá

vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 110/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Clóvis Chaikovski, matrícula nº1557, ocupante do cargo de Assessor Hospitalar, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa GIOVANA TRETNER, CPF nº 072.874.519-48, que tem por objeto a prestação de serviços de enfermeira no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº37/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro

de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA N° 111/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Miguel Ivo Seledes, matrícula nº 594, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa DIVOSUL - IND.E COM.DE PECAS E VEICULOS LTDA, CNPJ nº 85.600.609/0001-54, que tem por

objeto a aquisição de um veículo utilitário tipo Pick UP, fabricação/modelo ano 2017/2018 (Zero Km), conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 233/2017.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA N° 112/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Luiz

Fernando Soares Gabelini, matrícula nº 1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa AUTO POSTO CRUZ MACHADO -MANFRIN & TREVISOL LTDA, CNPJ nº 02.094.297/0001-27, que tem por objeto a aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 2/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA N° 113/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefei-

to Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Graziela Braun, matrícula nº1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, CNPJ nº 76.338.979/0001-74, que tem por objeto a aquisição de gás de cozinha engarrafado tipo P-13 e P-45, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº4/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 114/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Silvia Laura Ksiozek, matrícula nº405, ocupante do cargo de Telefonista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME, CNPJ nº 13.140.015/0001-05, que tem por objeto a prestação de serviço de hospedagem através de pousada localizada em Campo Largo - Paraná, para atender a demanda de pacientes em tratamento médico no Hospital do Rocio, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº5/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 115/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Sembay, matrícula nº1103, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.919.156/0001-94, que tem por objeto a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 7/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas

no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 116/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Kelly Paintner Barczak, matrícula nº1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, CNPJ nº 76.338.979/0001-74, que tem por

objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 8/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 117/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº

009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Kelly Paintner Barczak, matrícula nº1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - AÇOUGUE E MERCEARIA, CNPJ nº 09.152.185/0001-24, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 8/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

**RONALDO SCHRIBENIG**  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 118/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Kelly Paintner Barczak, matrícula nº1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.919.156/0001-94, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 8/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 119/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Kelly Paintner Barczak, matrícula nº1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa MERCADO D'AMILLE-MARCELLO BARCZAK & CIA.LTDA, CNPJ nº 04.699.139/0001-26, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 8/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá

vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 120/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Kelly Paintner Barczak, matrícula nº1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ROQUE GAVASSO-ME, CNPJ nº 00.614.046/0001-09, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 8/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA Nº 121/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Kelly Paintner Barczak, matrícula nº1097, ocupante do cargo de Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a em-

presa PADARIA E MERCEARIA TRES MAR -IRENE P.C., CNPJ nº 79.060.398/0001-01, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 8/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

#### PORTARIA Nº 122/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações

(8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Adriana Kaziuk Mackowiak, matrícula nº946, ocupante do cargo de Diretora Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA., CNPJ nº 76.338.979/0001-74, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 9/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

## PORTARIA N° 123/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Adriana Kaziuk Mackowiak, matrícula n°946, ocupante do cargo de Diretora Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa MERCADO D'AMILLE-MARCELO BARCZAK & CIA.LTDA., CNPJ n° 04.699.139/0001-26, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial n° 9/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

## PORTARIA N° 124/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Adriana Kaziuk Mackowiak, matrícula n°946, ocupante do cargo de Diretora Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - AÇOUGUE E MERCEARIA, CNPJ n° 09.152.185/0001-24, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial n° 9/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro

de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

## PORTARIA N° 125/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Adriana Kaziuk Mackowiak, matrícula n°946, ocupante do cargo de Diretora Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa NUTRI-PORT COMERCIAL LTDA., CNPJ n° 03.612.312/0005-78, que tem por objeto a aquisição de gêneros

alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 9/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 126/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Adria-

na Kaziuk Mackowiak, matrícula nº946, ocupante do cargo de Diretora Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.919.156/0001-94, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 9/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 127/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefei-

to Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Aline Chuede, matrícula nº1572, ocupante do cargo de Coordenadora Municipal de Tributação, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ nº 79.912.788/0001-62, que tem por objeto a aquisição de materiais de cama, mesa e banho, berço, carrinho de bebê e demais itens, destinados para uso nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 16/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

---

PORTARIA N° 128/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Aline Chuede, matrícula n°1572, ocupante do cargo de Coordenadora Municipal de Tributação, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA., CNPJ n° 76.338.979/0001-74, que tem por objeto a aquisição de materiais de cama, mesa e banho, berço, carrinho de bebê e demais itens, destinados para uso nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial n° 16/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vi-

gor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

---

PORTARIA N° 129/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Aline Chuede, matrícula n°1572, ocupante do cargo de Coordenadora Municipal de Tributação, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ALAN AFONSO KOTLEWSKI 10227236941, CNPJ n° 24.364.363/0001-74, que tem por objeto a aquisição de materiais de cama, mesa e banho, berço, carrinho de bebê e demais itens, destinados para uso nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade, conforme resulta-

do do processo licitatório de Pregão Presencial n° 16/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

---

PORTARIA N° 130/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n°1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e

fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa R. PAULUK & CIA LTDA, CNPJ nº 02.998.223/0001-15, que tem por objeto a aquisição de pedras britadas para manutenção de vias urbanas e rurais desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 20/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 131/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações

(8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa DIVISAO EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA, CNPJ nº 18.816.898/0001-36, que tem por objeto a aquisição de pedras britadas para manutenção de vias urbanas e rurais desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 20/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 132/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO

DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa KERBER & CIA.LTDA., CNPJ nº 78.408.960/0001-82, que tem por objeto a aquisição de pedras britadas para manutenção de vias urbanas e rurais desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 20/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

---

PORTARIA Nº 133/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa AGROPECUÁRIA SUL-ROSANGELA HUTCHOK BO-LACH, CNPJ nº 10.480.668/0001-37, que tem por objeto a aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 23/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá

vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

---

PORTARIA Nº 134/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa AGROPEC COM. DE PROD.AGROPEC.ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 72.541.352/0001-65, que tem por objeto a aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 23/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

---

PORTARIA Nº 135/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Rosemari Chaikoski, matrícula nº1092, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa FAR-

MACIA VANDOUGLAS LTDA., CNPJ nº 80.207.202/0001-48, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 22/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 136/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº

009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Rosemari Chaikoski, matrícula nº1092, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa FARMACIA AVENIDA DE IRENE S.OTTO & CIA., CNPJ nº 79.330.007/0001-21, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 22/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 137/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefei-

to Municipal em Exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Rosemari Chaikoski, matrícula nº1092, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa VICTOR HUGO OTTO EIRELI - ME, CNPJ nº 27.112.236/0001-76, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório de Pregão Presencial nº 22/2018. (Ata de Registro de Preço).

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 14 de março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício



## LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n.º  
19/2018

PROCESSO n.º. 24/2018

### AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto Municipal n.º 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 27 (Vinte e sete) de Março de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 - Propostas de Preços e n.º 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>. É neces-

sário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 14 de Março de 2018

Prefeito Municipal



## DIVERSOS

### ERRATA

Ato de concessão de diária da servidora Michelle B. Schrorr – Ato de concessão n.º : 0433/2018, publicado na edição n.º 1431 do Diário Oficial do dia 13 de Março de 2018.

Onde se lê: saída 19/03/2018 e retorno 22/03/2018

Leia-se: saída 20/03/2018 e retorno 23/03/2018

Cruz Machado, 15 de março de 2017.

### ERRATA

Ato de concessão de diária da servidora Sueli Behrens – Ato de concessão n.º : 0435/2018, publicado na edição n.º 1431 do Diário Oficial do dia 13 de Março de 2018.

Onde se lê: saída 19/03/2018 e re-

torno 22/03/2018

Leia-se: saída 20/03/2018 e retorno 23/03/2018

Cruz Machado, 15 de março de 2017.

## NOTA DE RETRATAÇÃO

Nos dias 27 e 28 de fevereiro do ano de 2014 alguns usuários do transporte acadêmico, causaram desordem no ônibus durante o retorno ao Município de Cruz Machado, consumindo bebidas alcoólicas, o que resultou em danos ao patrimônio público e perturbação tanto aos demais universitários quanto ao servidor público que dirigia o referido ônibus. Diante destes fatos, o Prefeito Municipal à época, cancelou o serviço prestado gratuitamente pelo Município àquela instituição de ensino, até que fossem apresentados os nomes dos responsáveis para que pudessem ser tomadas as devidas providências.

Os alunos irrisignados com as atitudes, apresentaram uma listagem ao Senhor Prefeito Municipal, o qual convocou uma reunião com os apontados pelos atos, inclusive na presença de seus pais, ocorre que nesta listagem elaborada pelos alunos presentes no transporte, fora citado o nome de Solange Szendela, a qual sofreu a suspensão do transporte universitário pelo período de 30 dias.

Após minuciosa apuração concluiu-se que a universitária, Solange Szendela não teve envolvimento com os fatos ocorridos nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2014 relacionados à desordem promovida no ônibus de transporte dos alunos do Ensino Superior, comprovou-se que seu nome foi envolvido no caso, indevidamente.

A prefeitura, e em especial o Chefe do Poder Executivo lamenta o acontecido, se retratando publicamente dos fatos ocorridos.



15/03/2018

## Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SÁIDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Wilson Angelo Brolini	396	01/03/2018	02/03/2018	2	60.00	30.00	60.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Alunos
Orlei Jose Schmeing	1460	01/03/2018	02/03/2018	2	60.00	30.00	60.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Alunos
Wilson Angelo Brolini	396	05/03/2018	09/03/2018	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Alunos
Orlei Jose Schmeing	1460	05/03/2018	09/03/2018	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Alunos
ANDERSON AMARAL FERREIRA	1451	02/03/2018	03/03/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da municipalidade
Adilson Fernando Koteski	645	06/03/2018	06/03/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Buscar veiculo concertado
Paulino Comin	450	08/03/2018	08/03/2018	1	80.00	80.00	80.00	Rio Azul	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Ivo dos Santos	444	06/03/2018	06/03/2018	2	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Transporte de Alunos
Rotinei Wrublewski	1449	02/03/2018	02/03/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	A serviço da SEMED
Kelly Paintner Barczak	1097	18/03/2018	20/03/2018	2	400.00	200.00	400.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Jonas Odair Machado da Silva	1221	09/03/2018	09/03/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
LARISSA MORETTO	1541	20/03/2018	23/03/2018	3	600.00	600.00	600.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Marlei Mitura	915	20/03/2018	23/03/2018	3	600.00	200.00	600.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Curso/Capacitação
Valdir Fernando Ostrowski	1571	14/03/2018	14/03/2018	1	30.00	30.00	30.00	Bituruna	Veículo da Prefeitura	Reunião
Jorge Pelepek	470	15/03/2018	15/03/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Prestar documentação junto a 4ª CRT DETRAN
Claudir Vonei Filipiak	581	15/03/2018	15/03/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	12/03/2018	13/03/2018	2	160.00	80.00	160.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Transporte de Pacientes



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZ MACHADO – PARANÁ**

### **CRENCIAMENTO Nº 001/2018 - SMAS**

**OFICINEIROS: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS LIVRES PARA OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZ MACHADO – PARANÁ**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado - PR **FAZ SABER** que durante o período de **16/03/2018 a 03/04/2018**, de segunda a sexta – feira, das 8h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h, sito a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 787, centro, estará recebendo inscrições, para seleção de profissionais interessados em apresentar propostas de desenvolvimento de oficinas e prestar serviços para a Secretaria Municipal Assistência Social, conforme o presente edital.

Informa ainda que, o período de vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, podendo durante sua vigência receber novos credenciados, sendo a **1ª SESSÃO DE JULGAMENTO no dia 04 de abril de 2018**.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Estadual nº 4507/09 e Lei Estadual 15.608/07.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital visa o credenciamento de interessados em apresentar propostas de oficinas livres e prestar serviços para a Municipalidade de Cruz Machado como OFICINEIROS, dentro da grade de programação social desenvolvida nos equipamentos descritos no Anexo I;

1.2. As oficinas serão realizadas nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, descritos no Anexo I, e em outros equipamentos que venham integrar a Secretaria Municipal de Assistência Social, durante a vigência deste credenciamento.

1.3. As propostas deverão contemplar atividades práticas, lúdicas, socioeducativas e de cunho social, que instiguem a experimentação e reflexão, a convivência familiar e comunitária, a formação de grupos, o desenvolvimento da autonomia, nas seguintes modalidades: capoeira, dança, dramaturgia, artes visuais, costura, jogos, literatura, música, performance, teatro, técnicas corporais, técnicas manuais artesanais, hip hop, artes marciais, esportes e esportes radicais, informática, circo, entre outras. (Anexo II)

1.3.1. Deverão ser observados nas propostas os conteúdos especificados para cada uma das modalidades.

1.3.2. Os profissionais deverão comprovar conhecimento e experiência na respectiva modalidade.

### **2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS LIVRES**

2.1. Oficina Livre é um modo de educação não formal de duração variada.

2.2.. Quanto ao tempo e duração das propostas, temos que:

2.2.1. Para o equipamento Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes as propostas deverão ter duração de 03 meses com carga horária máxima de 40 horas semanais, sendo 05 (cinco) vezes por semana, e serão destinadas à crianças, adolescentes e idosos, sendo os dias e horários definidos em conjunto com a coordenação dos respectivos equipamentos,.

2.2.2. Para o equipamento Centro de Referência de Assistência Social – CRAS as propostas deverão ter duração de 03 meses com carga horária máxima de 08 horas semanais, sendo 02 (duas) vezes por semana, e serão destinadas à famílias, sendo os dias e horários definidos em conjunto com a coordenação dos respectivos equipamentos.



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

2.3. As oficinas serão abertas ao público usuário da Política de Assistência Social, atendidos através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família – PAIF ofertado pelo CRAS, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para crianças, adolescentes, idosos e suas famílias ofertado pelo Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, e serão realizadas nos equipamentos da referida secretaria descritos no ANEXO I do presente edital, durante a vigência deste credenciamento, podendo ultrapassar esse período, desde que o contrato ainda esteja em vigor.

### **3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar da presente seleção todos os profissionais das áreas referidas às modalidades descritas no item 1.3 deste edital, maiores de 18 anos de idade, e que apresentarem a documentação exigida no Item 5.3, deste Edital.

3.2 Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Cruz Machado.

3.3. As atividades propostas deverão ser adaptáveis para espaços diversos, como auditório, salas multiuso, espaços alternativos e ambientes externos entre outros.

3.4. As oficinas poderão ser realizadas mais de 01 vez, de acordo com o interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **4 – DAS VAGAS**

4.1. As vagas para oficinairos serão distribuídas da seguinte forma:

4.1.1. Serão credenciados os oficinairos que alcançarem a pontuação mínima definida no item 7.12.

4.2. O credenciamento não implica em contratação, a qual ocorrerá conforme necessidade, desde que exista disponibilidade orçamentária.

4.3. Quanto ao número de vagas, a Secretaria Municipal de Assistência Social possui demanda imediata de até 08 oficinairos para oferta de oficinas para crianças, adolescentes e idosos no Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes.

4.4. As propostas credenciadas que não forem convocadas imediatamente após a primeira sessão de julgamento permanecerão credenciados e poderão ser convocados a qualquer tempo dentro vigência do credenciamento.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Deverão ser observados os prazos para inscrição.

5.1.1. As inscrições estarão abertas de 16/03/2018 a 03/04/2018.

5.1.2. Para a primeira convocação as inscrições deverão ser realizadas até o dia 03/04/2018, sendo que a 1ª sessão de julgamento ocorrerá no dia 04/04/2018, podendo durante a vigência deste credenciamento receber novos credenciados.

5.2. Os projetos inscritos deverão ser apresentados em um único envelope e seu conteúdo interno e externo deverá ser identificado com o nome do projeto inscrito e do proponente. As inscrições devem ser realizadas pessoalmente no local descrito abaixo:

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 787, centro.



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

5.3. O candidato deverá entregar 02 vias do projeto de igual teor com os documentos abaixo ordenados, sem encadernação e em folhas soltas.

a) **Ficha de inscrição** totalmente preenchida e assinada; (**Anexo III**)

b) **Proposta de oficina** contendo descrição sucinta da oficina incluindo objetivo, método a ser aplicado e justificativa, de até 2 laudas, além de cronograma e descrição das atividades; (**Anexo IV**)

c) **Curriculum Vitae** atualizado contendo a formação e experiência, conforme modelo do ANEXO VIII;

d) **Experiência comprovada na atividade proposta** adequadas ao perfil de cada modalidade (declarações, certificados, portfólio entre outras) e comprovação de formação técnica se houver, conforme o item 7.2.

e) Nos casos de oficinas em modalidades que exijam curso superior, será exigido a cópia autenticada do Diploma de conclusão do curso superior, e cópia autenticada da carteira de profissionais no órgão de classe quando houver.

5.4. Cada proponente poderá inscrever o número de propostas que tiver interesse.

5.5. Não serão aceitas inscrições de projetos que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) proponente(s).

## 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção deste Credenciamento será nomeada através de Portaria Municipal expedida pelo Prefeito Municipal.

6.2. À Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção das propostas documentações exigidas neste edital.

6.3. A Comissão de Seleção será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, e 01 (um) servidor do Setor de Compras e Licitações.

6.4. A Comissão de Seleção é soberana quanto aos méritos das decisões.

6.5. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar de forma alguma do presente Edital enquanto proponente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresarias com as propostas apresentadas ou parentesco com os proponentes.

## 7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

7.1 A Comissão de Seleção avaliará os projetos inscritos por modalidade, considerando as exigências especificadas neste Edital.

7.2 Serão utilizados os seguintes critérios para seleção das Oficinas:

### PONTOS A SEREM ATRIBUIDOS QUANDO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

<b>Critério de Avaliação dos Currículos.</b>	<b>Pontuação</b>
Curso técnico ou curso livre – Outro senão aquele que é de cunho obrigatório para a inscrição – Observação: será aceito somente 01 (um) curso para fins de pontuação.	04 Pontos
Superior Completo ou cursando Ensino Superior em qualquer área, senão aquele que é pré-requisito para a inscrição. Observação: será aceito somente 01 (um) curso para fins de pontuação.	06 pontos
Pós-graduação em qualquer área de ensino. Observação: seáa aceito somente 01 (uma) Pós-graduação para fins de pontuação.	10 pontos
Atestado de Exercício - Tempo de Serviço na modalidade escolhida ou afim em órgãos públicos.	03 pontos por cada período de 12 meses ininterruptos ou não até um total de 15



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

	pontos.
Outra Experiência Profissional (ordem cronológica decrescente) que não seja em órgãos públicos, porém em área afim.	01 ponto por cada período de 12 meses ininterruptos ou não, até um total de 15 pontos.
Cursos de Aperfeiçoamento na área escolhida	10 pontos por certificados, sendo que serão considerados para avaliação certificados de cursos, treinamentos realizados nos últimos 08 anos. Até um total de 50 pontos.

- 7.3. O Total Geral de pontos a serem atingidos por currículo na avaliado não poderá ultrapassar 100 pontos;
- 7.4. O resultado de classificação se dará pelo resultado da Avaliação dos currículos;
- 7.5. Todas as alegações feitas nos currículos deverão ser comprovadas por documentos (atestados de exercícios);
- 7.6. Os currículos serão avaliados de acordo com a modalidade de atividade desejada pelo proponente concorrendo as comuns entre si;
- 7.7. Em nenhuma hipótese será aceita pela comissão, rasuras, entrelinhas, ou outro meio que possa dificultar a análise dos documentos;
- 7.8. Será considerada para fim de classificação a decisão proferida em ata pela comissão;
- 7.9. A comissão poderá promover qualquer tipo de diligência para verificar a veracidade dos documentos apresentados.
- 7.10. Os proponentes terão seus nomes publicados de acordo com a ordem de classificação. A não apresentação da proposta da oficina desclassificará o proponente.
- 7.11. Os períodos de 12 meses referidos na tabela serão contados mês a mês até o total de 12 meses onde será atribuído para cada período 03 pontos, a soma de meses superior a oito será computada como período completo.
- 7.12. Para efeitos de desempate, será utilizado o critério de maior pontuação recebida em comprovação da experiência na modalidade proposta;

## 8. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

- 8.1. Após a análise e deliberação da Comissão de Seleção, será publicada no Diário Oficial do Município a lista com os projetos credenciados que estarão habilitados para oportunamente serem contratados, conforme interesse e disponibilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, além de disponibilidade orçamentária.
- 8.2. Do resultado, que será homologado pela Comissão de Seleção e publicado no Diário Oficial do município, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial, somente para discussão de eventual ilegalidade, dirigido à Secretária Municipal de Assistência Social.
- 8.3. Não serão conhecidos recursos enviados pelo Correio, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação.
- 8.4. Havendo interposição a recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para rever o ato ou encaminhar o recurso à Secretária Municipal de Assistência Social, que então decidirá, devendo ser publicado o resultado final.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 9.1. As contratações serão realizadas nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas aplicáveis de acordo com as condições a seguir descritas.



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

9.2. A contratação dos oficinairos para executar oficinas no equipamento Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, sendo contratado 04 oficinas de 03 (três) meses conforme o item 2.2.1, totalizando 12 (doze) meses de contrato.

9.3. Os projetos selecionados integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade até 01 (um) ano após findado o credenciamento.

9.4. Os habilitados serão convocados para contratação, conforme as necessidades dos programas e projetos desenvolvidos e disponibilidade orçamentária.

9.5. A habilitação neste Edital não garante ao proponente que sua proposta seja efetivamente contratada pela Administração.

9.6. As contratações serão feitas como pessoa física.

9.7. Para fins de contratação, os habilitados selecionados serão convocados através de edital de convocação publicado no Diário Oficial do município e terão o prazo de até 03 dias após para apresentar os documentos abaixo relacionados (cópia e originais):

- a) Carteira de identidade;
- b) Registro no cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Comprovante de residência
- d) Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no site da Receita Federal
- e) Comprovante de regularidade perante a Fazenda Municipal de Estadual
- f) Fotocópia do NIT/PIS/PASEP;
- g) Declaração de que não é funcionário público e aceite das condições do Edital (ANEXO V);
- h) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União
- i) Indicação do Banco, agência e conta corrente do proponente
- j) Declaração de Inidoneidade (ANEXO VI)
- k) Declaração de Ausência de Parentesco (ANEXO VII)

9.8. Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido no item 9.6, será convocado outro selecionado.

9.9. Caso não haja interesse do público pela oficina oferecida, após 02 (duas) aulas consecutivas com menos de 10% de suas vagas preenchidas, a oficina poderá ser cancelada pela Administração, sendo o respectivo contrato rescindido.

9.10. O contrato que será firmado entre as partes deste credenciamento está disponível no ANEXO IX deste edital.

## **10. DA REMUNERAÇÃO**

10.1. Quanto a remuneração, esta dividida em três valores conforme abaixo discriminado:



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

10.1.1. O valor de R\$ 12,00 (doze reais) a hora aula para oficinas que não possuam a exigência de formação de nível superior para ser ministrada.

10.1.2 O valor de R\$ 14,00 (quatorze reais) a hora aula para oficineiros que possuam nível superior correspondente a modalidade proposta.

10.1.3 O valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) a hora aula para oficinas de Natação, Hidroginástica e outras que necessariamente sejam realizadas na Piscina Térmica do Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes.

10.2. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei.

10.3. Os valores devidos aos prestadores de serviços serão apurados mensalmente e pagos a partir do 1º dia útil do mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização.

10.4. Os oficineiros que tenham seus projetos selecionados deverão abrir conta bancária própria e única, na instituição financeira Bradesco ou aquela que a Administração indicar, para recebimento dos valores decorrentes da execução dos projetos a serem pagos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

10.5. Quanto as oficinas destinadas ao público atendido pelo Centro de Atividades, as quais já existe a previsão de contratação de 08 oficineiros, temos o quadro da previsão de trabalho para o ano de 2018 conforme abaixo:

10.5.1. Para as oficinas no valor de R\$ 12,00 a hora:

<b>Calendário 2018</b>			
<b>VALOR DA HORA:</b>		<b>R\$ 12,00</b>	
<b>MESES</b>	<b>DIAS TRABALHADOS</b>	<b>TOTAL DE HORAS MÊS</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
Abril	06	48h	R\$ 576,00
Maio	21	168h	R\$ 2.016,00
Junho	19	152h	R\$ 1.824,00
Julho	22	176h	R\$ 2.112,00
Agosto	23	184h	R\$ 2.208,00
Setembro	19	152h	R\$ 1.824,00
Outubro	22	176h	R\$ 2.112,00
Novembro	19	152h	R\$ 1.824,00
Dezembro	15	120h	R\$ 1.440,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 15.936,00</b>

<b>Calendário 2019</b>			
<b>VALOR DA HORA:</b>		<b>R\$ 12,00</b>	
<b>MESES</b>	<b>DIAS TRABALHADOS</b>	<b>TOTAL DE HORAS MÊS</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
Janeiro	22	176h	R\$ 2.112,00
Fevereiro	20	160h	R\$ 1.920,00
Março	18	144h	R\$ 1.728,00
Abril	15	120h	R\$ 1.440,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 7.200,00</b>

10.5.2 Para as oficinas no valor de R\$ 14,00 a hora:

**Calendário 2018**



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

VALOR DA HORA:		R\$ 14,00	
MESES	DIAS TRABALHADOS	TOTAL DE HORAS MÊS	VALOR MENSAL
Abril	06	48h	R\$ 672,00
Maio	21	168h	R\$ 2.352,00
Junho	19	152h	R\$ 2.128,00
Julho	22	176h	R\$ 2.464,00
Agosto	23	184h	R\$ 2.576,00
Setembro	19	152h	R\$ 2.128,00
Outubro	22	176h	R\$ 2.464,00
Novembro	19	152h	R\$ 2.128,00
Dezembro	15	120h	R\$ 1.680,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 18.592,00</b>

Calendário 2019			
VALOR DA HORA:		R\$ 14,00	
MESES	DIAS TRABALHADOS	TOTAL DE HORAS MÊS	VALOR MENSAL
Janeiro	22	176h	R\$ 2.464,00
Fevereiro	20	160h	R\$ 2.240,00
Março	18	144h	R\$ 2.016,00
Abril	15	120h	R\$ 1.680,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 8.400,00</b>

10.5.3. Para as oficinas no valor de R\$ 16,00 a hora:

Calendário 2018			
VALOR DA HORA:		R\$ 16,00	
MESES	DIAS TRABALHADOS	TOTAL DE HORAS MÊS	VALOR MENSAL
Abril	06	48h	R\$ 768,00
Maio	21	168h	R\$ 2.688,00
Junho	19	152h	R\$ 2.432,00
Julho	22	176h	R\$ 2.816,00
Agosto	23	184h	R\$ 2.944,00
Setembro	19	152h	R\$ 2.432,00
Outubro	22	176h	R\$ 2.816,00
Novembro	19	152h	R\$ 2.432,00
Dezembro	15	120h	R\$ 1.920,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 21.248,00</b>

Calendário 2019			
VALOR DA HORA:		R\$ 16,00	
MESES	DIAS TRABALHADOS	TOTAL DE HORAS MÊS	VALOR MENSAL
Janeiro	22	176h	R\$ 2.816,00
Fevereiro	20	160h	R\$ 2.240,00
Março	18	144h	R\$ 2.016,00



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

Abril	15	120h	R\$ 1.920,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 8.992,00</b>

10.6. O cronograma acima descrito refere-se ao valor máximo a ser pago para as oficinas correspondentes, podendo haver alterações de horário e conseqüentemente dos valores a serem pagos, sendo estes somente para fins de previsão orçamentária.

## 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Dar-se-á rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

11.2. A rescisão de contrato será amigável quando o contratado, com antecedência mínima de 30 dias de seu desligamento, avisar à Coordenação do respectivo equipamento que pretende deixar o projeto da oficina antes de seu término.

11.2.1. Nesta situação, o officineiro deverá executar integralmente os serviços contratados durante o prazo de 30 (trinta) dias mencionado no item 11.2., sob pena de aplicação de multa por inexecução parcial.

## 12. DAS PENALIDADES

12.1. Na hipótese de inexecução dos serviços, o contratado estará sujeito às seguintes sanções:

12.2. Para inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato.

12.3. Para inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato.

12.4. Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor total, além do desconto da hora aula não trabalhada. O limite é de 01 falta injustificada durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência de multa prevista no item 12.2.

12.5. As faltas justificadas, que não sejam por motivo de força maior (doença, morte em família, gravidez, etc.), serão limitadas a 02 durante todo o período da contratação sob pena de inexecução parcial e incidência de multa prevista acima.

12.6. As faltas justificadas, assim como as de motivo de força maior, não ensejam a aplicação de penalidade ao contratado, mas deverão ser repostas no mesmo mês da sua efetivação com acordo da Coordenação do respectivo equipamento, para que não haja desconto das mesmas, no cálculo do pagamento devido.

12.7. A não pontualidade aos horários estabelecidos pela Coordenação no ato da contratação poderá ser considerada como falta, caso a caso. Não será admitido atrasos devido a forma em que está organizado o serviço a ser ofertado.

12.8. Durante a vigência do contrato o contratado estará sujeito ao cumprimento das normas contidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e Código Penal.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social compromete-se a não utilizar os projetos inscritos sob hipótese alguma sem a prévia autorização de seu autor.

13.2. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

13.3. Os projetos não selecionados não poderão ser retirados, sendo encaminhados para reciclagem.



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

13.4. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

13.5. O credenciado será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

13.6. O credenciamento realizado nos termos deste edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a Administração de realizar outras contratações para atendimento específico de suas necessidades.

13.7. O credenciamento e/ou a contratação não geram vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o Contratado.



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

#### Anexo I – Dos Equipamentos

##### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2018 – SMAS

Equipamento	Endereço
Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes	Av. Pascoal Vila Boim, s/n°, centro.
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Av. Pascoal Vila Boim, s/n°, centro.



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

## Anexo II – Das Modalidades de Oficinas

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 – SMAS

#### 1- Capoeira

Capoeira, capoeira de Angola e capoeira regional.

#### 2- Dança

Balé, jazz, danças urbanas, danças brasileiras e do mundo, e outras.

#### 3- Dramaturgia

Criação e elaboração de textos e peças curtas, com ênfase em processos coletivos de criação, estudo dos estilos dramáticos, oficina teórica e prática que poderá se relacionar com outras mídias como cinema, TV e rádio.

#### 4 – Artes visuais

Cerâmica, desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, vídeo, produção cinematográfica, colagem, quadrinhos, entre outros.

#### 5 - Costura

Serão aceitas propostas que componham a área de costura, tais como: confecção, modelagem, moda, croquis, maquiagem, visagismo, consertos e customização.

#### 6 - Jogos

Xadrez, jogos de tabuleiro e outros.

#### 7 - Literatura

Mediação de leitura (texto literário), de poesia, contos, narrativas, crônicas, e demais gêneros literários.

#### 8- Música

Iniciação musical em violão, flauta, percussão, demais instrumentos, canto coral, teoria musical, etc.

#### 9 – Performance

Atividades de experimentos artísticos interlinguagem, e ações de intervenção urbana com abordagem teórica e prática, para acontecer no espaço interno e externo dos equipamentos, entre elas: apresentações de dança, de canto, de teatro. De mágica, de mímica, malabarismo, etc.

#### 10 - Teatro

Serão aceitas propostas de oficinas de todos os estilos teatrais, tais como: iniciação a linguagem teatral, teatro de rua, contação de histórias, máscaras, clown, narrativo, dramático, pós-dramático, de criação coletiva ou colaborativa, improvisação, criação de cenas, entre outros.

#### 11 – Técnicas Corporais

Yoga, Parkour e meditação.

#### 12 - Técnicas Manuais Artesanais

Técnicas de artesanato: biscuit, pintura em tecido, pintura country, arte em madeira em geral, entre outras técnicas que tiveram demanda.

#### 13 - HIP HOP

Propostas de oficinas em qualquer um dos 4 elementos do HIP HOP: breaking, graffiti, DJ e MC.

#### 14 – Artes Marciais

Box, judô, karatê e muay thai.

#### 15 - Esporte e Esportes Radicais

Natação, basket street, ginástica artística, skate, slackline e hidroginástica.



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

#### 16 – Informática

Informática básica, inclusão digital, Excel, Word, photoshop, PowerPoint, entre outros.

#### 17 - Circo

Propostas de oficinas de diferentes especialidades, tais como: malabarismo, palhaço, acrobacia, monociclo, ilusionismo, entre outros.



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

#### ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO DE OFICINEIROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS LIVRES PARA OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZ MACHADO - PR  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 – SMAS**

Nome do Proponente/Nome Social: \_\_\_\_\_  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 PIS/NIT: \_\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Fone 1: \_\_\_\_\_ Fone 2: \_\_\_\_\_ Fone 3: \_\_\_\_\_  
 Raça/etnia: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Parda ( ) Negra ( ) Indígena  
 Identidade de Gênero: ( ) Fem. ( ) Masc. ( ) Não Binário  
 Transgênero: ( ) Sim ( ) Não

#### ASSINALE ABAIXO A MODALIDADE DA PROPOSTA DA OFICINA:

<input type="checkbox"/> Capoeira	<input type="checkbox"/> Teatro
<input type="checkbox"/> Dança	<input type="checkbox"/> Técnicas Corporais
<input type="checkbox"/> Dramaturgia	<input type="checkbox"/> Técnicas Manuais Artesanais
<input type="checkbox"/> Artes Visuais	<input type="checkbox"/> Hip hop
<input type="checkbox"/> Costura	<input type="checkbox"/> Artes Marciais
<input type="checkbox"/> Jogos	<input type="checkbox"/> Esportes e Esportes Radicais
<input type="checkbox"/> Literatura	<input type="checkbox"/> Informática
<input type="checkbox"/> Música	<input type="checkbox"/> Circo
<input type="checkbox"/> Performance	

Envio em anexo a documentação exigida neste edital e declaro:

Estar ciente de que meu credenciamento e possível seleção para integrar o quadro de oficinairos não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria Municipal de Assistência Social; por serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentados.

Cruz Machado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

ANEXO IV  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 – SMAS

**PROPOSTA DE OFICINA**

**Modalidade:**

**Nível:** ( ) Iniciante ( ) Intermediário ( ) Avançado

**Nome da proponente:**

**Descrição sucinta da oficina:**

**Objetivo:**

**Público a que se destina:**

**Justificativa:**

**Metodologia:**

**Descrição das Atividades:**



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

**ANEXO V - Declaração de aceite  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2018 - SMAS**

DECLARO, na condição de inscrito, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente comunicado;
- Responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta;
- Tenho ciência que o cadastramento da Oficina não gera automaticamente direito às contratações e que, mesmo habilitado, a Secretaria Municipal de Cultura não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação de minha proposta, pois a pauta fica condicionada aos critérios de interesse e disponibilidade de cada equipamento.
- Em caso de seleção, responsabilizo-me pelo cumprimento da agenda acordada entre o equipamento municipal e o Oficineiro, no tocante ao local, data e horário, para a realização da Oficina.
- Declaro que não sou servidor público municipal.

Cruz Machado, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

---

Assinatura do proponente  
Nome completo  
RG



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2018 - SMAS**

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2018 - SMAS**, que não fui declarado (a) INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Cruz Machado, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

---

Assinatura do proponente  
Nome completo  
RG



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

ANEXO VII

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2018 - SMAS**

**DECLARAÇÃO**

**AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com de autoridades ou servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

---

Assinatura do proponente  
Nome completo  
RG



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

**ANEXO VIII  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2018 - SMAS**

**MODELO DE CURRÍCULO**

**CONCORRENTE A OFICINEIRO DE \_\_\_\_\_**

**I - Dados Pessoais**

Nome:

Identificação

RG.:

CPF:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade:

Contatos:

Endereço Completo:

CEP –

Cidade: Fone: (0xx);

Celular: (0xx);

Email:

**II - Formação Acadêmica**

Ensino Médio Obrigatório:

Ensino Médio ou curso técnico avulso:

Superior:

Pós-graduação:

**Capacidade Técnica:**

**III – Tempo de experiência em órgãos públicos (na modalidade escolhida ou afim).**

**II – Outras experiência Profissional em outros locais (ordem cronológica decrescente)**

**IV – Cursos de Aperfeiçoamento na área de \_\_\_\_\_**

**V – Trabalhos Publicados**

**VI – Atestados de Capacidade Técnica**

**VII – Informações Adicionais**

Local e data

Assinatura do Proponente



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

## ANEXO IX

### MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFICINEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EQUIPAMENTO: CENTRO DE ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Edital de Chamamento nº 001/2018 - SMAS

Contrato nº \_\_\_\_\_ / 2018

Processo nº \_\_\_\_\_ / 2018

Inexibilidade nº \_\_\_\_\_ / 2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 76.339.688/0001-09, com sede administrativa na Avenida Vitória, nº 167, Centro, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Euclides Pasa, inscrito no CPF nº 353.180.319-00 E rg Nº 2.263.701, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, o Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente Contrato, nos termos do Chamamento para Credenciamento de Oficineiros Edital nº 001/2018, bem como nos termos da Lei n.º 8.666/1.993, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto dessa inexibilidade de licitação a contratação de oficineiro para prestar serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no equipamento Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, para crianças, adolescents, idosos e suas famílias através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, através de oficinas de \_\_\_\_\_, pelo prazo de 12 (doze) meses, que correspondem a 04 (quarto) oficinas conforme necessidade para cumprimento do percurso estabelecido pelas normativas do SCFV.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O CONTRATADO se obriga a executar os serviços, objeto deste contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) por hora-aula, que serão pagos mensalmente e pagos a partir do 1º dia útil do mês subsequente da comprovação da execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente nº \_\_\_\_\_, da agência nº \_\_\_\_\_, do Banco \_\_\_\_\_, de titularidade do CONTRATADO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Do valor a ser pago serão realizadas as deduções legais, tais como ISSQN, IR, INSS, se for o caso, não sendo devido nenhum outro valor, a qualquer título.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – os valores globais, mensais e anuais deste contratato se dará conforme a previsão explicitada na tabela abaixo:

Calendário 2018			
VALOR DA HORA:		R\$ 12,00	
MESES	DIAS TRABALHADOS	TOTAL DE HORAS MÊS	VALOR MENSAL



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

Abril	06	48h	R\$ 576,00
Maio	21	168h	R\$ 2.016,00
Junho	19	152h	R\$ 1.824,00
Julho	22	176h	R\$ 2.112,00
Agosto	23	184h	R\$ 2.208,00
Setembro	19	152h	R\$ 1.824,00
Outubro	22	176h	R\$ 2.112,00
Novembro	19	152h	R\$ 1.824,00
Dezembro	15	120h	R\$ 1.440,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 15.936,00</b>

<b>Calendário 2019</b>			
<b>VALOR DA HORA:</b>		<b>R\$ 12,00</b>	
<b>MESES</b>	<b>DIAS TRABALHADOS</b>	<b>TOTAL DE HORAS MÊS</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
Janeiro	22	176h	R\$ 2.112,00
Fevereiro	20	160h	R\$ 1.920,00
Março	18	144h	R\$ 1.728,00
Abril	15	120h	R\$ 1.440,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 7.200,00</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DAS ESPECIFICAÇÕES**

Os serviços deverão ser realizados nos locais designados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os dias e horários da realização das oficinas será definido pela Cordenação do Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, e obedecerão a previsão máxima estabelecida na CLÁUSULA SEGUNDA, parágrafo terceiro.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- a) Executar os serviços especificados em Plano de Trabalho, de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- b) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO;
- c) O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- d) O CONTRATADO assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços contratados;
- e) Não será permitida a cessão ou a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente Contrato;
- f) Obedecer rigorosamente à programação de execução dos serviços nos prazos estipulados;
- g) O CONTRATADO terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço para para iniciar a prestação de serviço.



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

a) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor, forma e prazos ajustados.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A vigência deste contrato será a partir da data de sua assinatura tendo prazo de 12 (doze) meses

, podendo ser prorrogado, através de Termos Aditivos, caso haja interesse das partes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;
- c) pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;
- d) Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor, além do desconto da hora aula não trabalhada. O limite é de 01 falta injustificada durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea 'b';
- e) As faltas justificadas, que não sejam por motivo de força maior (doença, morte em família, etc.), serão limitadas a 02 durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista na alínea 'b';

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na lei 8.666/1.993, sendo que são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nºs.

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

Fica responsável pela fiscalização, objeto deste Contrato, a servidora Sra. Juliana Sembay.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato na ocorrência de quaisquer hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 e seus incisos, e, neste caso, aplicar também, as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A rescisão do contrato também poderá ocorrer se o CONTRATADO:

- a) Receber avaliações desfavoráveis por parte dos alunos e articuladores do projeto para o qual está contratado;
- b) Faltar mais que 02 (duas) vezes, interromper a atividade em andamento, atrasar constantemente;
- c) Cobrar qualquer honorário dos alunos relativos aos trabalhos executados em vista do credenciamento;
- d) Designar outra pessoa para executar o serviço contratado, seja no todo ou em parte;



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

e) Não cumprir integralmente o estabelecido no Edital de Chamamento de Credenciamento de Oficineiros nº 001/2018 – SMAS e neste contrato de prestação de serviços;

f) Apresentar documentos que contenham informações inverídicas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS EVENTUAIS DANOS**

O CONTRATADO responderá pelos danos causados a terceiros que resultem de sua imperícia ou negligência, de acordo com os princípios gerais de responsabilidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória/PR.

E por assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Cruz Machado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

Município de Cruz Machado  
Euclides Pasa  
Contratante

---

Nome  
CPF  
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

---

Nome  
CPF

---

Nome  
CPF

